MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina

CAT
Centro de Apoio Operacional Técnico

PARECER TÉCNICO N. 96/2025/GAM/CAT

Gerência de Análise Multidisciplinar

Referência: IC n. 06.2025.00001955-0; Solicitação de Apoio n. 05.2025.00022116-1.

Órgão Solicitante: 28ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Assunto: Florianópolis/SC. Patrimônio Histórico-Cultural. Tombamento. Demolição. Antigo Complexo Rodoviário de Florianópolis. Super Mercado Municipal.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THALYNE NADJA DITTERT CABRAL em 20/08/2025, FABIO ROGERIO MATIUZZI RODRIGUES em 20/08/2025 e GISELE SALVADOR ANDERSON em 20/08/2025. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 05.2025.00022116-1 e o código 2DB75D8.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 3
2 LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA 4
3 CONSIDERAÇÕES INICIAIS 7
4 REQUISITOS PARA O TOMBAMENTO 7
5 DO VALOR AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL 9
5.1 O edifício em contexto: o Movimento Moderno 10
5.2 Importantes manifestações a favor da preservação 12
5.2.1 Dossiê Técnico do IAB-SC 14
5.3 Comparação de Fichas de Avaliação: SEPHAM X IAB-SC 16
6 POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO E RESSIGNIFICAÇÃO 19
7 QUESTIONAMENTOS 26
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS 28

ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Cartograma de localização do imóvel, com indicação de edificações importantes do entorno. Coordenadas UTM, Fuso 22J, *Datum* SIRGAS/2000. 5
Figura 2 - Antiga Rodoviária de Florianópolis, na década de 80. Fonte: Portal Floripa Centro. Acesso em ago/25. 6
Figura 3 - Estado atual da edificação, após desocupação. Fonte: fl. 203 do IC. 6
Figura 4 – Proposta de intervenção no edifício da Antiga Rodoviária realizada na oficina do Movimento Traços Urbanos. Fonte: Movimento Traços Urbanos/ perfil @floripa_moderna via Instagram. Acesso em ago/25. 22
Figura 5 - Proposta de intervenção no edifício da Antiga Rodoviária realizada na oficina do Movimento Traços Urbanos. Fonte: Movimento Traços Urbanos/ perfil @floripa_moderna via Instagram. Acesso em ago/25. 23
Figura 6 - Proposta de intervenção no edifício da Antiga Rodoviária realizada pelo arq. Daniel Fronza. Fonte: postagem em perfil do autor (@arq.danielfronza) via Instagram. Acesso em ago/25. 24
Figura 7 – Interior do Armazém Rita Maria. Fonte: blog Visite Floripa. Acesso em ago/25. 25
Figura 8 – Área de convivência do SESC Pompeia. Fonte: blog ARTECAPITAL. Acesso em ago/25. Disponível em: <https://www.artecapital.net/estado-da-arte-82-julia-flamingo-arte-para-tempos-insta-veis>. 26

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THALYNE NADJA DITTERT CABRAL em 20/08/2025, FABIO ROGERIO MATIUZZI RODRIGUES em 20/08/2025 e GISELE SALVADOR ANDERSON em 20/08/2025. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 05.2025.00022116-1 e o código 2DB75D8.

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de Solicitação de Apoio encaminhada ao Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT) com o intuito de apurar a preexistência de relevante valor artístico, cultural ou histórico apto a ser protegido, referente à edificação que abrigou a antiga rodoviária, situada na Avenida Mauro Ramos, n. 935-971, Centro, no Município de Florianópolis.

Conforme contextualizado no Formulário da Solicitação de Apoio, o Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município (SEPHAM), por meio do Parecer Técnico PTEC 215/SMPIU/SUPLAN/DPU/SEPHAM/2023, fls. 31-32 [1], manifestou-se a respeito do imóvel, indicando que "[...] a antiga rodoviária apresenta algum valor cultural, mas que não é suficiente para determinar a proteção da edificação [...]".

Em contraposição à conclusão do SEPHAM[2], o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-SC) elaborou um Dossiê Técnico para solicitação de Tombamento da Antiga Rodoviária de Florianópolis, incluindo uma planilha comparativa entre os valores atribuídos pelo SEPHAM e pela equipe técnica do próprio IAB-SC, referente à aplicação do método[3] de avaliação e classificação de bens culturais imóveis adotado pelo Município de Florianópolis.

No mesmo sentido do entendimento do IAB-SC sobre o caso, houve diversas manifestações formais em apoio ao tombamento, recuperação e ressignificação da Antiga Rodoviária de Florianópolis, com destaque para o Conselho Estadual de Cultura, o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade

[1] Os números de folhas mencionados neste trabalho, exceto se informado em contrário, referem-se à numeração digital dos documentos do processo de origem junto ao Sistema de Informação e Gestão do MP - SIG/MP.

[2] A grafia da sigla aparece ora como "SEPHAM", ora como "SEPHAN", inclusive em documentos e sítios eletrônicos oficiais. Optou-se, neste trabalho, pela grafia "SEPHAM" por melhor remeter à ideia de atuação em âmbito municipal.

[3] Conforme regulamentado pela Instrução Normativa n. 2/IPUF/GAB, de 9 de agosto de 2021.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THALYNE NADJA DITTERT CABRAL em 20/08/2025, FABIO ROGERIO MATIUZZI RODRIGUES em 20/08/2025 e GISELE SALVADOR ANDERSON em 20/08/2025. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 05.2025.00022116-1 e o código 2DB75D8.

Federal de Santa Catarina, o DOCOMOMO[4] Santa Catarina e o grupo Traços Urbanos[5].

O presente atendimento visa contextualizar o caso sob o viés técnico da Arquitetura e do Urbanismo, no intuito de colaborar no processo de tomada de decisão o qual, entende-se, deve ser conduzido com respeito à participação popular.

2 LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

A edificação objeto de estudo apresenta implantação peculiar, conformando a quadra triangular localizada entre a Avenida Mauro Ramos, Avenida Hercílio Luz e Travessa Dr. Zulmar de Lins Neves. Caracteriza-se, portanto, como um edifício-quadra, constituindo-se como uma referência da paisagem no contexto urbano em que está inserida.

Destaca-se que as Avenidas Mauro Ramos e Hercílio Luz são vias de extrema importância na malha viária do Centro de Florianópolis. Além disso, observa-se que o imóvel em tela compõe, com outras edificações importantes do seu entorno, um conjunto urbano de baixo gabarito, que se diferencia das áreas mais verticalizadas existentes em outros trechos das avenidas ora citadas.

A Figura 1 ilustra a localização do imóvel em pauta, indicando sua relação espacial com as edificações institucionais importantes do conjunto urbano em que está situada, como o Instituto Federal de Educação de Santa Catarina (IFSC), a maternidade Dr. Carlos Correa, o Lar de Idosos Irmão Joaquim e o Instituto Estadual de Educação (IEE).

[4] Organização não-governamental internacional que trabalha em prol da documentação e preservação de edifícios, sítios e vizinhanças do movimento moderno.

[5] Coletivo que "tem como objetivo promover a requalificação dos espaços públicos de Florianópolis" (fl. 295). O Movimento Traços Urbanos teve início em 2016, iniciado por um coletivo de arquitetos, mas que rapidamente adquiriu caráter multidisciplinar. Também fez parte de diversas discussões importantes para a cidade ao longo dos anos, como no projeto Centro Sapiens e no desenvolvimento da praça da comunidade do Monte Serrat.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THALYNE NADJA DITTERT CABRAL em 20/08/2025, FABIO ROGERIO MATIUZZI RODRIGUES em 20/08/2025 e GISELE SALVADOR ANDERSON em 20/08/2025. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 05.2025.00022116-1 e o código 2DB75D8.

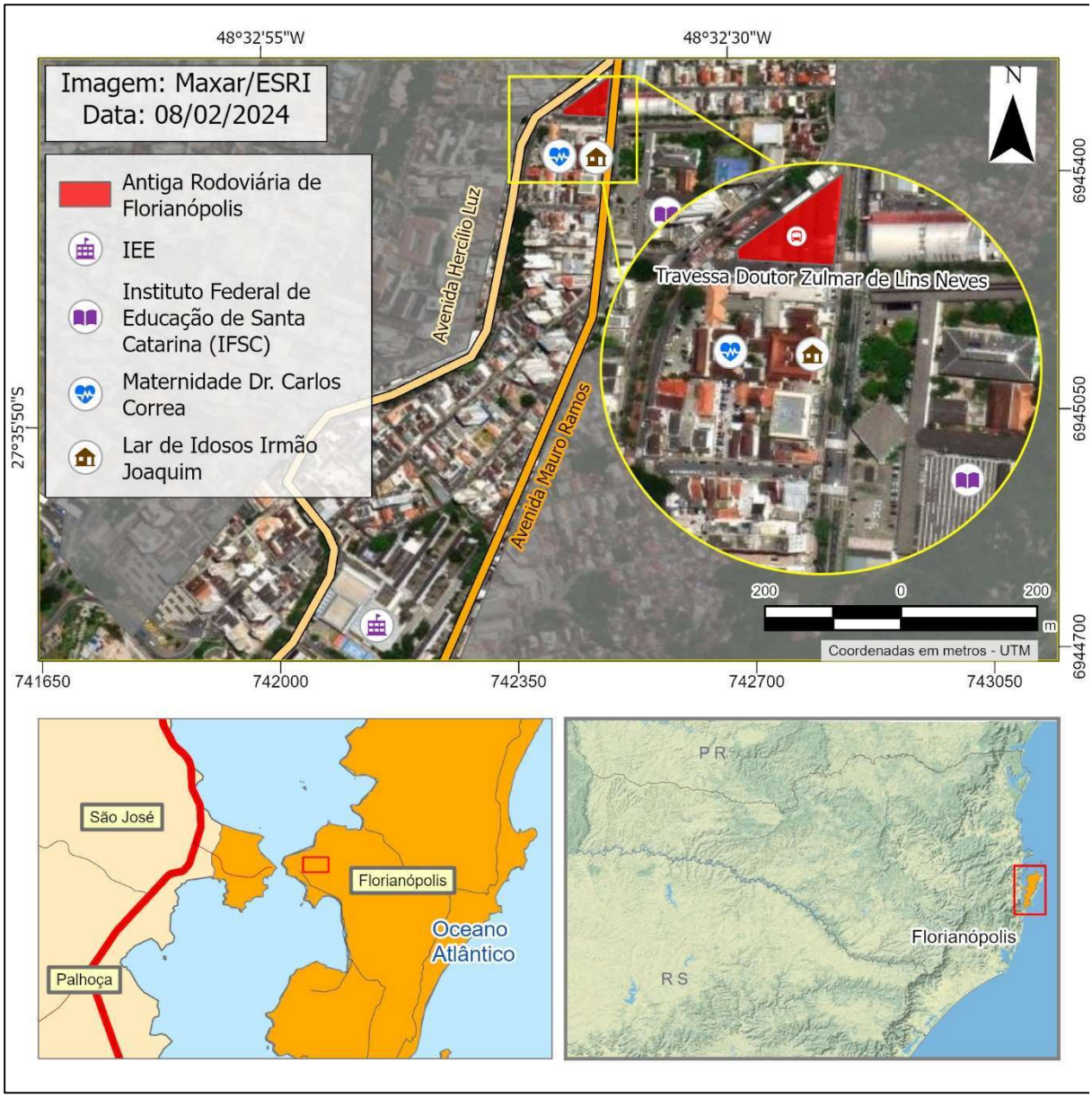

Figura 1: Cartograma de localização do imóvel, com indicação de edificações importantes do entorno. Coordenadas UTM, Fuso 22J, *Datum* SIRGAS/2000.

A Figura 2 ilustra a edificação em pauta, na década de 80, quando abrigava as atividades de Terminal Rodoviário. Já a Figura 3 mostra o seu estado atual, após a sua recente desocupação.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THALYNE NADJA DITTERT CABRAL em 20/08/2025, FABIO ROGERIO MATIUZZI RODRIGUES em 20/08/2025 e GISELE SALVADOR ANDERSON em 20/08/2025. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 05.2025.00022116-1 e o código 2DB75D8.

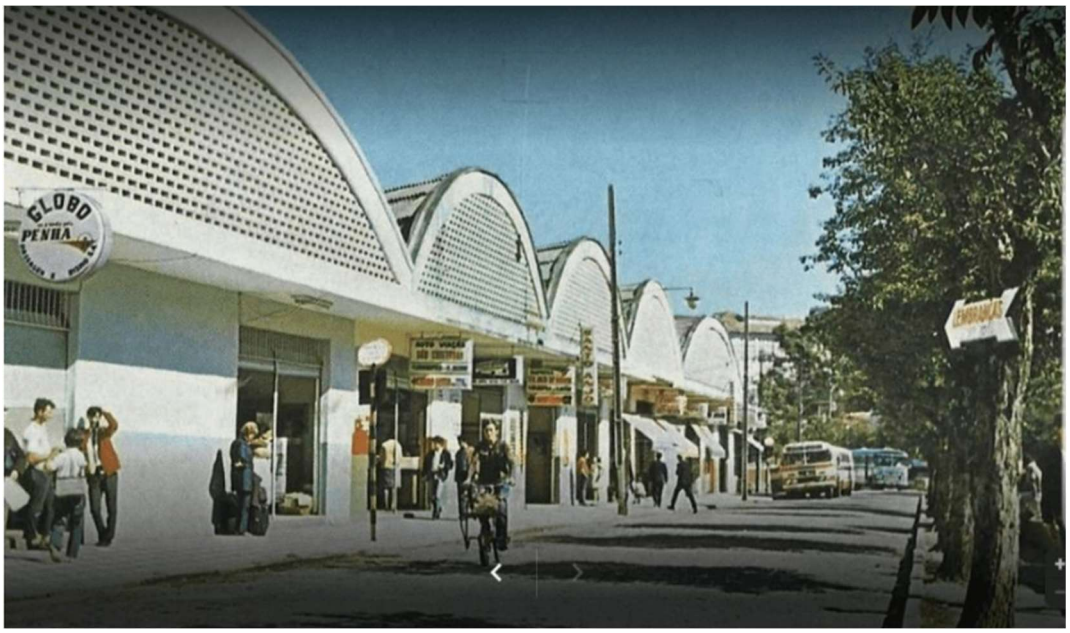

Figura 2 - Antiga Rodoviária de Florianópolis, na década de 80. Fonte: Portal Floripa Centro. Acesso em ago/25.
Disponível em: <https://floripacentro.com.br/antiga-rodoviaria-de-florianopolis-publico-e-privado-se-digladiam-na-disputa-pelos-boxes/>

Figura 3 - Estado atual da edificação, após desocupação. Fonte: fl. 203 do IC.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THALYNE NADJA DITTERT CABRAL em 20/08/2025, FABIO ROGERIO MATIUZZI RODRIGUES em 20/08/2025 e GISELE SALVADOR ANDERSON em 20/08/2025. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 05.2025.00022116-1 e o código 2DB75D8.

3 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Inicialmente, cabe contextualizar que a presente Solicitação de Apoio foi elaborada no âmbito do Inquérito Civil n. 06.2025.00001955-0, instaurado para apurar a suposta tentativa de alienação [6] do imóvel por parte do Município. Há a argumentação (fls. 24-25) de que o imóvel acumulou problemas relacionados à ocupação desordenada e que se encontra em estado precário, incompatível com sua localização privilegiada em uma área central da cidade.

Entretanto, identificou-se a duplicidade de matrículas para o imóvel, que teria sido registrado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, em 1942, e pelo Município de Florianópolis, no ano de 2015. O impedimento referente ao direito de propriedade foi solucionado por meio da Lei n. 19.373, publicada em 18 de julho do corrente ano, que autorizou "[...] o reconhecimento do Município de Florianópolis como proprietário do imóvel em que está instalada a antiga rodoviária de Florianópolis".

Depreende-se que há diferentes interesses envolvidos no caso, que colocam em pauta a discussão sobre demolir ou preservar a edificação. Nesse ensejo, vale frisar que, para além da construção em si, o imóvel em questão é um local com forte presença na memória urbana, dotado de **valor social pela constância de seu uso democrático**, desde a sua inauguração como "Super Mercado[7] Municipal" até a sua recente desocupação. Tal circunstância reforça a necessidade de participação popular na decisão sobre a sua destinação.

4 REQUISITOS PARA O TOMBAMENTO

Como o caso em questão aborda a possível preservação de um bem cultural, antes de ponderar sobre o imóvel em si, cabe contextualizar a complexidade do tema. Pretende-se oferecer uma breve introdução sobre conceito e processo de

[6] Conforme Projeto de Lei n. 19.478/2025, fl. 4, "[...] a alienação será realizada mediante prévia avaliação e por intermédio de licitação na modalidade leilão [...]

[7] A grafia atual da palavra é "supermercado". Contudo, nesse documento, o termo é utilizado sempre em referência ao período histórico abordado. Nos documentos históricos, foram encontradas duas formas de escrita: com e sem hífen, porém, ambas com as palavras separadas. Optou-se, neste parecer, pela utilização do termo "Super Mercado".

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THALYNE NADJA DITTERT CABRAL em 20/08/2025, FABIO ROGERIO MATIUZZI RODRIGUES em 20/08/2025 e GISELE SALVADOR ANDERSON em 20/08/2025. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 05.2025.00022116-1 e o código 2DB75D8.

tombamento. Frisa-se que as políticas públicas relacionadas à gestão do patrimônio devem ser integradas ao planejamento urbano municipal.

De acordo com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), “O tombamento é o instrumento de reconhecimento e proteção do patrimônio cultural mais conhecido”. A palavra “tombo” remete ao registro de “[...] bem material passível de acautelamento [...]”.

A Constituição Federal estabelece como patrimônio cultural brasileiro o conjunto de bens materiais e imateriais que guardam referência à identidade, à ação e à memória dos grupos formadores da sociedade, compreendendo, entre outros, formas de expressão, modos de criar e viver, obras, edificações, conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, artístico, paisagístico, arqueológico ou científico. Atribui ao Poder Público, com a colaboração da comunidade, o dever de promover sua proteção por instrumentos como inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação (art. 216).

No plano infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 25/1937 disciplina o tombamento como instrumento jurídico-administrativo de preservação, aplicável a **bens móveis e imóveis de relevante interesse histórico, artístico, arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou paisagístico**. A aferição dessa relevância decorre da constatação de atributos que justifiquem a intervenção estatal, podendo a escolha do bem estar fundada, exemplificativamente, nos seguintes fatores:

- testemunho histórico de uma época ou de fatos memoráveis;
- exemplificação relevante de um estilo arquitetônico de sua época;
- significativo valor construtivo, estético, artístico ou cultural;
- ligação com a memória afetiva da população;
- outros elementos que demonstrem sua importância para a preservação da identidade cultural coletiva.

Reconhecidos tais requisitos, a inscrição do bem em um dos Livros do Tombo formaliza sua integração ao patrimônio histórico e artístico nacional,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THALYNE NADJA DITTERT CABRAL em 20/08/2025, FABIO ROGERIO MATIUZZI RODRIGUES em 20/08/2025 e GISELE SALVADOR ANDERSON em 20/08/2025. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 05.2025.00022116-1 e o código 2DB75D8.

conferindo-lhe proteção jurídica específica e vinculando sua destinação à preservação da memória e da identidade cultural da sociedade.

A escolha de um imóvel ou conjunto de imóveis para tombamento pode estar atrelada a um ou mais fatores que motivem sua conservação. O título a seguir apresenta, sob o ponto de vista técnico, os fatores que fundamentam a possibilidade de preservação do bem em pauta por meio de tombamento.

5 DO VALOR AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL

Em relação à existência de valor histórico-cultural que justifique a preservação da edificação em pauta, destacam-se dois pontos principais:

- a história dos usos da edificação no decorrer do tempo, inicialmente como “Super Mercado Municipal”, seguido das atividades de terminal rodoviário e, posteriormente, como centro comercial popular (nas últimas décadas); e
- suas características arquitetônicas representativas do surgimento da Arquitetura Moderna em Florianópolis.

Esses aspectos foram amplamente explorados nas manifestações de diversos órgãos em apoio ao tombamento, recuperação e ressignificação da antiga Rodoviária de Florianópolis. Tais manifestações constituem forte fundamentação para embasar a decisão de preservar o imóvel, tendo em vista terem sido assinadas por profissionais de alta qualificação técnica sobre o tema.

Por outro lado, o Parecer Técnico do SEPHAM, supracitado, figura como um possível entrave à preservação da edificação, por ter apresentado a “pontuação insuficiente” quando da aplicação da ficha de avaliação do bem imóvel (fls. 31-32 e 124-142). Ocorre que foram observadas diversas fragilidades, do ponto de vista técnico, no preenchimento da referida ficha, conforme detalhado na sequência.

Os subtítulos a seguir abordam, de forma mais aprofundada, as principais considerações técnicas a respeito do caso em tela.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THALYNE NADJA DITTERT CABRAL em 20/08/2025, FABIO ROGERIO MATIUZZI RODRIGUES em 20/08/2025 e GISELE SALVADOR ANDERSON em 20/08/2025. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 05.2025.00022116-1 e o código 2DB75D8.

5.1 O edifício em contexto: o Movimento Moderno

O Movimento Moderno é uma filosofia artística multidisciplinar que teve início entre o final do séc. XIX e o início do séc. XX, cujo principal paradigma era repensar as artes em tempos pós-revolução industrial. Na pintura, o realismo era superado com o surgimento das câmeras fotográficas, o cinema passou a ser uma possibilidade e, na arquitetura, os métodos construtivos tradicionais e os revisionismos históricos [8] perdiam o sentido, dando lugar aos materiais industriais, ao racionalismo funcional e às pessoas como centro da criação arquitetônica.

Algumas características modernistas do edifício da Antiga Rodoviária podem ser conectadas ao pensamento do modernismo europeu, que ganha força em meio à recuperação do continente após a primeira Grande Guerra, em que a urgência da reconstrução de edifícios e moradias estava no auge. Nesse cenário, e em contraposição às filosofias arquitetônicas anteriores, o modernismo passou a pensar em edificações com materiais industriais, como o aço estrutural e o concreto armado, completamente despidas de ornamentos e elementos que pudessem ser considerados desnecessários, visando à velocidade e à redução de custo das obras.

A escola alemã Bauhaus e o arquiteto franco-suíço Le Corbusier, por exemplo, são expoentes do pensamento arquitetônico da época. O segundo, inclusive chegou a postular os “cinco pontos da arquitetura moderna”, dentre os quais consta o princípio da “planta livre” — que postula a separação entre estrutura (pilares, vigas e lajes) e fechamentos (paredes e esquadrias), de modo que a planta pudesse ser alterada de acordo com as necessidades de um usuário ou tempo histórico, mas a estrutura se manteria — e do uso de *pilotis*[9] — com o propósito de elevar os espaços

[8] Revisionismos históricos - termo usado em referência aos movimentos artísticos e arquitetônicos precedentes ao Modernismo, como o Neoclássico, Neogótico, Eclético e outros, que buscavam suas referências compositivas em produções de outros momentos históricos. Tais movimentos eram criticados, pelos Modernistas, por revisitarem as estéticas históricas, mas sem os mesmos métodos construtivos, bem como, por não fornecerem respostas satisfatórias às necessidades do seu tempo histórico, de acordo com eles.

[9] Composição arquitetônica em que o térreo da edificação tem caráter livre, sem paredes ou outros fechamentos, contendo apenas os pilares e halls de acesso que servem à edificação acima. Funcionalmente, os pilotis elevam a edificação, descolando-a do chão e permitindo o usufruto do térreo como espaço coletivo contínuo com seu entorno.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THALYNE NADJA DITTERT CABRAL em 20/08/2025, FABIO ROGERIO MATIUZZI RODRIGUES em 20/08/2025 e GISELE SALVADOR ANDERSON em 20/08/2025. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 05.2025.00022116-1 e o código 2DB75D8.

privativos e manter a cidade ao nível da rua como espaço de uso público, princípio bastante presente em Brasília, por exemplo.

No Brasil, contudo, o mesmo Movimento Moderno se desenvolveu em um momento de intensa busca por uma identidade nacional, como denotado no Movimento Antropofágico que contextualiza o próprio Abaporu, pintura de grande reconhecimento e motivo de orgulho nacional. Isso abriu margem para a apropriação dos princípios modernistas "à brasileira", contrapondo-se aos valores internacionalistas da face europeia do movimento, e gerou manifestações muito próprias, surgidas da união do racionalismo funcional, mas com a "licença poética" para as expressões artísticas locais, com a própria arquitetura adquirindo caráter de "escultura urbana". A produção arquitetônica de Oscar Niemeyer se contextualiza aqui para citar um exemplo.

Apesar de ser um movimento significativo para a identidade nacional, muito de suas fases iniciais se concentrou no eixo Rio de Janeiro – São Paulo. Enquanto, a nível nacional, Brasília era planejada e construída, em Florianópolis os exemplos de arquitetura modernista ainda eram escassos. A construção de um "Super Mercado Municipal" nesses moldes era, então, uma forma de aproximar a realidade local do movimento que acontecia no restante do país. Isso é reforçado pelo seu uso posterior, de rodoviária, em um momento em que o carro também era símbolo de modernidade e progresso, como pautado pelo então presidente Juscelino Kubitschek.

Desse modo, a proposição de uma edificação com estrutura de concreto armado, baseada no princípio da planta livre, e que buscou diálogo entre o racionalismo construtivo e a realidade local — de edificações baixas, "coladas" umas às outras nas laterais e com arcos parabólicos que remetem à curva invertida da ponte-símbolo da cidade — é, sem dúvidas, um expoente arquitetônico de grande valor para o seu tempo e sociedade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THALYNE NADJA DITTERT CABRAL em 20/08/2025, FABIO ROGERIO MATIUZZI RODRIGUES em 20/08/2025 e GISELE SALVADOR ANDERSON em 20/08/2025. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 05.2025.00022116-1 e o código 2DB75D8.

5.2 Importantes manifestações a favor da preservação

Com o caso em voga no debate público da cidade, órgãos técnicos e organizações coletivas relacionadas às áreas de conhecimento de arquitetura e de cultura emitiram cartas e manifestações favoráveis à preservação da edificação, a citar:

- o Conselho Estadual de Cultura, que encaminhou ofício ao Prefeito de Florianópolis, sr. Topázio Neto, apoiando a preservação da Antiga Rodoviária e a iniciativa do Movimento Traços Urbanos, em 17/07/25 (fls. 289-290);
- o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que enviou manifestação à Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e à Secretaria Municipal de Planejamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano (SMPHDU)[10] apoiando o tombamento da edificação em questão, em 22/07/25 (fls. 291-292);
- o DOCOMOMO Santa Catarina, que emitiu nota de apoio ao tombamento da Antiga Rodoviária destinada, também, à FCC e à SMPHDU, em 22/07/25 (fls. 293-294);
- o Movimento Traços Urbanos[11], que emitiu manifesto de apoio à preservação do prédio em tela, em 22/07/25 (fl. 295); e
- o IAB-SC, que formulou um dossiê detalhado sobre a edificação, sua história, arquitetura, autoria, entorno e o debate público recente acerca do imóvel, além de ter solicitado a abertura de processo de tombamento em caráter de urgência, a nível municipal, em 23/07/25 (fls. 220-240).

As manifestações dos órgãos e movimentos supracitados foram unânimes em afirmar o valor simbólico e afetivo da edificação para a população, além de reconhecer seu valor histórico, arquitetônico e urbanístico. As abordagens também

[10] FCC e SMPHDU são os órgãos responsáveis pelo tombamento de patrimônio histórico nos níveis estadual e municipal, respectivamente.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THALYNE NADJA DITTERT CABRAL em 20/08/2025, FABIO ROGERIO MATIUZZI RODRIGUES em 20/08/2025 e GISELE SALVADOR ANDERSON em 20/08/2025. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 05.2025.00022116-1 e o código 2DB75D8.